



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

SOLICITA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2013

Solicitamos ao Plenário desta Casa de Leis, nos termos do Artigo 168, inciso I, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, a deliberação em **Regime de Urgência Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2013** de autoria do Vereador Reinaldo Farto Nunes e demais Vereadores, que Outorga o Diploma do "**Mérito Esportivo**" a Atletas que se destacaram no ano de 2013.

Sala das Sessões, em 16 de Dezembro de 2013.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2013****OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO A ATLETAS QUE SE DESTACARAM NO ANO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis e o artigo 7º do Decreto Legislativo nº 135, de 06 de abril de 2004, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado o Diploma do "Mérito Esportivo" aos seguintes atletas:

ATLETA	MODALIDADE
Vanessa Mendes Alexandre	Atletismo Fem
André Luís da Silva	Atletismo Mesc
Celina Aparecida Figueiredo Carrido	Atletismo PCD (Portador com deficiência) Fem
Silvano Borel	Atletismo PCD (Portador com deficiência) Masc
Isabela Sampaio Ribeiro	Basquete Fem
Jonathan Rodrigues Maciel	Basquete Masc
José Ademir Pomari	Bocha Masc
Julio Cesar Cardoso	Capoeira Masc
Natalia Gonzaga de Oliveira	Capoeira Fem
Gustavo Lazaro Amendola	Ciclismo Masc
Kelly de Paiva Comino	Damas Fem
Cauê Pedrosa Udorisse	Damas Masc
Gustavo Onça Barrichelo	Futebol Masc
Giovanna Almeida dos Reis	Futsal Fem
Venson Lala	Futsal Masc
Grabiele Monteiro da Silva	Ginástica Rítmica
Jeferson de Paula Santos	Handebol Masc
Patrícia Ismael	Handebol Fem
Brenda Maria Oliveira Gomes da Costa	Judô Fem
Guilherme Correa Giberti	Judô Masc
Laís de Fátima Dias	Karatê Fem
Silvio Rodrigues da Silva	Karatê Masc
Silvio Santana	Kick Boxing Masc
Vanadir Alves Botelho	Malha



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Bárbara Oliveira Venâncio	Natação Fem
Rafael Tangerino Matheus Gomes	Natação Masc.
Caise Marcelino da Silva	Natação PCD (Portador com deficiência) Fem
Ercílio Rocha Ribeiro Filho	Natação PCD (Portador com deficiência) Masc
Maria Victória Rodrigues Vieira Pedrolongo	Tênis de Campo Fem
Emanuel Vila da Silva	Tênis de Campo masc
Victor Aparecido de Godoy	Tênis de Mesa Masc
Thalia Terosso Piovesani	Tênis de Mesa Fem
Jackline César Bertolani	Vôlei Fem
Silvio Henrique dos Santos Brito	Vôlei Masc
Airon Freire	Xadrez Masc
Bruna Valim	Xadrez Fem
Fumiko Nishizawa Mise	Jogos Regionais do Idoso fem
Evanildo Ferreira Lopes	Jogos Regionais do Idoso
Paulo Sergio Araújo	Futebol Amador
Carlos Renato Lopes Moretto	Futebol Profissional

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATLETA	MODALIDADE
Nicolly Nunes Padilha Mendes Emeif Alides Celeste	Atletismo Fem
Pedro Augusto Canta Gallo Emeif Coraly Julia	Atletismo Masc
Heloísa Domiciano Emef João Mendes	Ginastica Rítmica
Maria Luiza Moyses Emeif Angélica Amorim	Xadrez Fem
Gustavo Wain Campidelli Emeif Angélica Amorim	Xadrez Masc
Carlos Eduardo de Souza Lima Emeif Alides Celeste	Capoeira
Vinicius Ventura Rosa Emeif Angélica Amorim	Tênis de Mesa Masc
Amanda de Almeida Domingues Emeif Firmino Leandro	Tênis de Mesa Fem
Eduarda Samantha Ferraz Emeif Henrique Zollner	Voleibol fem
Guilherme Giovani Ataliba de Oliveira Emeif João Luiz Galvão	Voleibol masc



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Thiago Henrique Vieira Emef João Mendes	Futsal Masc
--	-------------

Parágrafo Único. O presente diploma é conferido aos homenageados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área esportiva, elevando o nome de Assis no cenário esportivo.

Art. 2º. A entrega do Prêmio, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

REINALDO NUNES - PORTUGUÊS

Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2013

Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB

Alcides Coelho
Vereador – PSDB

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – SDD

Cristiano Santili
Vereador – PTB

Edson de Souza
Vereador – PSC

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SDD

João da Silva Filho
Vereador – Democratas

José Luiz Garcia
Vereador – PT

Paulo Mattioli Junior
Vereador – PSC

Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT

Thiago Hernandes de Souza Lima
Vereador – PSDB

Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos para deliberação dos nobres Vereadores o Presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Diploma do Mérito Esportivo a atletas que se destacaram no ano de 2013.

Destacamos que a presente propositura vem atender ao que dispõe o artigo 7º do Decreto Legislativo nº 135, de 06 de abril de 2004, que instituiu o Diploma do Mérito Esportivo.

Fundamentados em dados oficiais de órgãos da Organização das Nações Unidas, sempre destacamos a importância do esporte na qualidade de vida das pessoas, bem como, a contribuição da prática esportiva como ferramenta interessante de se promover uma sociedade harmônica, determinada e saudável.

Nos moldes em que se crê que a educação e a saúde (também elas intimamente ligadas à atividade física e ao desporto) são basilares na formação do cidadão, é preciso acreditar na prática esportiva socialmente disseminada como parte fundamental da formação do indivíduo.

Através do esporte as cidades assistem ao movimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, pessoas fisicamente perfeitas e as portadoras de deficiência, traduzindo integração, tolerância, saúde, participação e bem-estar social. O esporte faz do praticante um amigo da vida, da família, do semelhante, enfim, um exemplo a todos que se preocupam com a construção de uma sociedade unida, sadia e pronta para liderar a vencer.

A competitividade aciona o interesse das pessoas e a formação de atletas, condicionando o aprimoramento técnico do esportista e o condicionamento físico de quem, mesmo que eventualmente, o pratica (habilidade, coordenação motora, autoestima e outros). E como numa bola de neve, a vontade de vencer se torna tão importante como a de competir, fazendo do praticante um lutador contra os obstáculos e suas limitações, ou seja, acaba por alterar comportamentos e perspectivas de futuro.

Assis tem sido engrandecida pela participação de atletas nas mais diversas modalidades esportivas, que têm superado as adversidades e obtido excelentes posições.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, entendemos que esses atletas devem ser reconhecidos por esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

REINALDO NUNES - PORTUGUÊS

Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2013
PARECER Nº. 181/2013**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, outorga o Diploma do Mérito Esportivo a Atletas que se Destacaram no Ano de 2013.

O Projeto encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara** (art. 53, § 2º, IV - RI), caso em que o Presidente é chamado à votação.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

É o parecer.

Assis, 12 de dezembro de 2013.

DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico